



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2024** DEFINE O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA PARA O ANO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DECRETO Nº 002/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“Define o Calendário Oficial do Município de Tanquinho/BA para o ano de 2024 e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO-BA, através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O calendário oficial de Feriados Nacionais, Estadual, Municipais e os pontos facultativos no ano de 2024, passa a vigorar na forma do anexo único do presente Decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, autárquica e funcional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

§ 1º - As Secretarias Municipais devem no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste Decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura alcança os serviços essenciais para população e deverá seguir o calendário letivo estabelecido previamente por ela, para que não haja prejuízo aos estudantes.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas Secretarias.

Art. 4º - As datas consideradas como pontos facultativos são de exclusivo critério da administração, podendo, no entanto, serem alterados, suprimidos e/ou acrescentados atendendo fatos supervenientes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BA, em 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO ÚNICO

MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO	TIPO
JANEIRO	01 (segunda-feira)	ANO NOVO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEVEREIRO	12 (segunda-feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	13 (terça-feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	14 (quarta-feira)	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	29 (sexta-feira)	SEXTA-FEIRA SANTA	FERIADO NACIONAL
	31 (domingo)	DOMINGO DE PÁSCOA	FERIADO NACIONAL
ABRIL	21 (domingo)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (quarta-feira)	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL
	30 (quinta-feira)	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
	31 (sexta-feira)	-	PONTO FACULTATIVO
JUNHO	13 (quinta-feira)	DIA DE STº ANTÔNIO - PADROEIRO MUNICIPAL	FERIADO MUNICIPAL
	14 (sexta-feira)	-	PONTO FACULTATIVO
	24 (segunda-feira)	SÃO JOÃO	PONTO FACULTATIVO
JULHO	01 (segunda-feira)	-	PONTO FACULTATIVO
	02 (terça-feira)	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO ESTADUAL
AGOSTO	14 (quarta-feira)	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	FERIADO MUNICIPAL
SETEMBRO	07 (sábado)	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
	23 (segunda)	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (sábado)	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA / DIA DA CRIANÇA	FERIADO NACIONAL
	28 (segunda)	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (sábado)	DIA DE FINADOS	FERIADO NACIONAL
	15 (sexta-feira)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO N° 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	20 (quarta-feira)	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA / DIA DE CULTO ÀS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA	FERIADO NACIONAL / FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	25 (quarta-feira)	NATAL	FERIADO NACIONAL